

**Ata da 115ª Reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em
Ciências Biológicas do Instituto de Biologia – UFF – 23/07/2013.**

01 Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, reuniu-se, em segunda
02 convocação, às quatorze horas e vinte minutos, o Colegiado do Curso de Graduação
03 em Ciências Biológicas com a presença do coordenador em exercício, professor
04 Marcelo Salabert Gonzalez, dos representantes departamentais, professores Luiz
05 Roberto Zamith C. Leal (GBG) e Renata Fernandes Rabello (MIP); dos representantes
06 discentes Guilherme de Moraes, Bruna Fernandes de Abreu e Andressa Martins e do
07 membro nato Professor Sergio Lourenço (GBM), além da subcoordenadora de curso da
08 modalidade Desenvolvimento a professora Márcia Amorim. O professor Marcelo
09 Salabert foi eleito para presidir a referida reunião e a iniciou informando aos membros
10 presentes sobre a redução da carga horária do Curso na modalidade Licenciatura, que
11 talvez tenha que ocorrer. Informando que este comunicado foi realizado pela pró-reitoria
12 com o objetivo de que o curso de Licenciatura cumpra a carga horária mínima
13 estabelecida pelo MEC. Após este informativo o professor Marcelo Salabert discutiu
14 com os membros presentes quais soluções poderiam ser efetivadas para se alcançar a
15 redução da carga horária estabelecida, considerando o contexto do Curso de Ciências
16 Biológicas e do Instituto de Biologia. Ficando decidido entre os membros que tal
17 situação será posteriormente discutida, a partir do momento que se tenha definido pela
18 pró-reitoria o limite máximo que a modalidade Licenciatura poderá ultrapassar a carga
19 horária mínima definida pelo MEC. Como ponto seguinte de pauta convidou-se a aluna
20 Camila Pereira Cruz, mat. 407.44.026, para que esta expusesse suas argumentações,
21 em relação ao seu pedido de expansão de prazo em sua segunda vinculação na
22 modalidade Licenciatura. Após a exposição dos argumentos da aluna, o colegiado
23 decidiu pelo seu deferimento, estabelecendo como prazo máximo para sua conclusão
24 na modalidade requerida o limite de dois períodos. Salientando que esta dilatação de
25 prazo ficará condicionada à autorização do departamento do SSE permitir que a aluna
26 curse no mesmo período duas disciplinas deste departamento, que são as disciplinas
27 Pesquisa e Prática de Ensino III e IV, disciplinas obrigatórias para conclusão em
28 Licenciatura. Os membros presentes ainda informaram à aluna que este prazo não
29 sofrerá nenhum tipo de acréscimo posterior, esclarecendo à aluna que caso não
30 consiga concluir neste prazo estipulado de dois períodos nenhuma outra expansão de
31 prazo será concedida para conclusão na modalidade requerida. Em seguida, o

32 professor Marcelo Salabert relatou todos os pedidos de transferência interinstitucional e
33 revinculação, aos membros presentes. Os processos foram lidos um de cada vez,
34 sendo exposto pelo professor Marcelo Salabert a argumentação contida em cada um
35 deles, sendo estes avaliados individualmente pelos membros presentes quanto ao
36 deferimento das respectivas solicitações contidas nos processos avaliados. Ficando
37 decidido pela maioria dos membros presentes o indeferimento das solicitações de
38 Transferência Interinstitucional dos seguintes requerentes: Juliana Correa Cardoso,
39 Marta Costa de Freitas, Renata Milan Vasques, Priscila de Souza Ferreira e Daiana de
40 Oliveira Alves. No caso das requerentes Juliana Correa Cardoso e Marta Costa Freitas,
41 ambas oriundas da UNIRIO, suas solicitações já haviam sido avaliadas pela professora
42 Cinthya Simone Gomes Santos (GBM), que tinha sido definida na reunião anterior como
43 relatora destes processos. E esta em seu parecer declarou não ser favorável à
44 transferência das seguintes requerentes, uma vez que, o curso de Ciências Biológicas
45 possui uma demanda própria por alteração da modalidade de Licenciatura para
46 Bacharelado e pela elevada quantidade de disciplinas que ambas as alunas teriam que
47 cursar de períodos anteriores ao que se encontra na Universidade de origem. Após a
48 leitura do relato da professora Cinthya Simone Gomes Santos (GBM) os membros
49 presentes acompanharam sua decisão e quanto aos pedidos dos outros requerentes
50 ficou estabelecido como justificativa pelo indeferimento destes pedidos, pela maioria dos
51 membros, a falta de estrutura do curso de Ciências Biológicas para receber novos
52 alunos. Em relação ao pedido de matrícula da aluna RAFAELA CARNEIRO MOURA,
53 para o vínculo de Licenciatura, os membros presentes decidiram por negar sua
54 solicitação. Tal negativa deve-se ao fato de que se aceite o retorno da requerente, esta
55 seria inserida no currículo novo e com isso a carga horária para complementar o vínculo
56 de Licenciatura seria muito maior do que a requerente havia afirmado em seu processo.
57 Prosseguindo as avaliações foi analisado o pedido de matrícula da aluna CAMILA
58 MOTTA GOMES e para esta requerente também foi indeferida sua solicitação, uma vez
59 que, o retorno da aluna também implicaria sua inclusão no currículo novo e isso
60 acarretaria um tempo maior para a conclusão do curso, fato este ignorado pela
61 requerente conforme consta em seu processo. Posteriormente foi avaliado o pedido de
62 mobilidade acadêmica da requerente Thainá Lessa Pontes Silva, sendo este aprovado
63 por unanimidade pelos membros presentes. E como último ponto de pauta ficou
64 decidido pelos membros que a disciplina Imunopatologia precisa anteriormente ser

65 codificada pela PROGER, para então posteriormente ser avaliada por este Colegiado se
66 é de interesse do Curso esta disciplina ser oferecida como optativa em sua grade
67 curricular para as modalidades existentes. Ficando decidido que a próxima reunião do
68 colegiado será no dia 28 de agosto (quarta-feira) de 2013 às 14 horas. Sem mais nada
69 a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim Milene Campos, assistente em
70 administração em administração, e pelo coordenador de curso Marcelo Salabert
71 Gonzalez.